

A Lei de Acesso à Informação Pública  
e o Relacionamento com o Cidadão

# **A Lei de Acesso à Informação Pública e a Modernização da Gestão**

**João Batista Ferri de Oliveira**

Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação  
Departamento de Governo Eletrônico

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2012

## AGENDA

- ➔ Introdução das TIC à Lei 12.527/11
- ➔ Serviço de Informação ao Cidadão - SIC
- ➔ Modernização da Gestão
- ➔ Acessibilidade para Todos
- ➔ Participação Popular
- ➔ Dados Abertos
- ➔ Ouvidoria
- ➔ e-Serviços

## Introdução das TIC à Lei 12.527/11



## Introdução das TIC à Lei 12.527/11

A Lei de Acesso à Informação estabelece que as informações de interesse coletivo ou geral deverão ser divulgadas de ofício pelos órgãos públicos, espontânea e proativamente, independentemente de solicitações.

O art. 8º da Lei prevê um rol mínimo de informações que os órgãos e entidades públicas devem **obrigatoriamente divulgar na internet**.

No âmbito das TIC a Lei de Acesso à Informação deve seguir os seguintes padrões:

- **Padrões Web em Governo Eletrônico (e-PWG);**
- **Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (e-MAG)** nos termos do art. 17 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000; e
- **Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico (e-PING)**, conforme Portaria normativa nº 5, de 14 de julho de 2005.

## Introdução das TIC à Lei 12.527/11

O art. 3º da Lei, cita que para assegurar o direito fundamental de acesso à informação, algumas diretrizes devem ser seguidas.

Dentre elas o inciso III cita a: **“utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação”**.

Outro ponto importante é o parágrafo 2º do art. 10º, o qual cita que: **“Os órgãos e entidades do poder público devem viabilizar alternativa de encaminhamento de pedidos de acesso por meio de seus sítios oficiais na internet.”**.

Guia

1ª versão

GUIA PARA CRIAÇÃO DA SEÇÃO  
DE ACESSO À INFORMAÇÃO  
NOS SÍTIOS ELETRÔNICOS DOS  
ÓRGÃOS E ENTIDADES FEDERAIS

# MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

The screenshot shows a web browser window with the URL [www.acessoinformacao.gov.br/acessoinformacaogov/](http://www.acessoinformacao.gov.br/acessoinformacaogov/). The page features a blue header with the text "BRASIL" and navigation links: "Links de Interesse" and "Fale Conosco". A large banner displays the "Acesso à Informação" logo, which consists of a yellow speech bubble with a green lowercase 'i' inside. Below the banner is a horizontal menu with links: "Direito Universal", "Acesso à Informação no Brasil", "Transparência Ativa", "Eventos", and "Materiais de Interesse". The main content area is divided into several sections. On the left, a large graphic shows a white door in a grey hallway, with the text "Lei de Acesso à Informação" and "Informações públicas: direito de todos os brasileiros". To the right of this graphic are three text blocks: "Cultura de Acesso" (describing the role of the server in data openness), "Cartilha 'Acesso à Informação Pública'" (highlighting the benefits of access culture), and "Palavra Aberta" (defining open culture terms). Below these are three more sections: "Conheça o Mapa da Lei" (explaining the law's scope), "Perguntas e Respostas" (providing information on key aspects), and "Acesso: Quais as Exceções?" (detailing exceptions to the law). At the bottom of the page, there are three colored boxes: a black one with the word "Open", a yellow one, and a green one with the text "Selo da Lei de Acesso".

# MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

Acesso à Informação

BRASIL

Ir para Conteúdo [1] Ir para Menu [2]

Aumentar Fonte Tamanho Normal Diminuir Fonte Alto Contraste

mapa do sítio fale conosco pesquisa

## Acesso à Informação

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

[institucional](#) [legislação](#) [biblioteca](#) [licitações](#) [publicações](#) [programas](#) [governo federal](#)

você está aqui: [página inicial](#) » [acesso à informação](#)

### Institucional

- [Estrutura e Competências](#)
- [Missão](#)
- [Galeria de Ministros](#)
- [História](#)
- [Organograma \(arquivo .pdf 33Kb\)](#)
- [Regimentos](#)
- [Quem é Quem](#)
- [Secretarias](#)
- [Agenda da Ministra](#)
- [Agenda das autoridades](#)
- [Horários de Atendimento](#)

### Menu de Acesso

- [Institucional](#)
- [Programas](#)
- [Auditorias](#)
- [Concursos](#)
- [Convênios](#)
- [Despesas](#)
- [Licitações e Contratos](#)
- [Servidores](#)
- [Perguntas Frequentes](#)
- [Serviço de Informação ao Cidadão - SIC](#)
- [Sobre a Lei de Acesso à Informação](#)

## Serviço de Informação ao Cidadão - SIC



## Serviço de Informação ao Cidadão - SIC

O art. 9º da Lei cita: **“O acesso a informações públicas será assegurado mediante:**

I - criação de serviço de informações ao cidadão, nos órgãos e entidades do poder público, em local com condições apropriadas para:

a) atender e orientar o público quanto ao acesso a informações;

b) informar sobre a tramitação de documentos nas suas respectivas unidades;

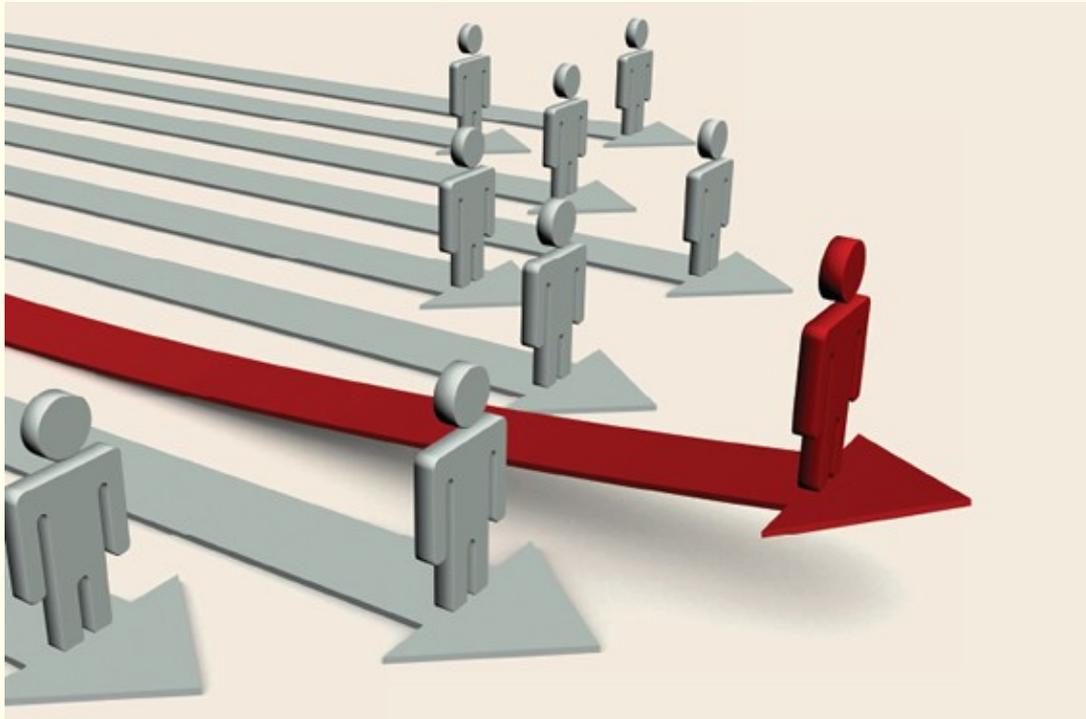
c) protocolizar documentos e requerimentos de acesso a informações;”.

## Serviço de Informação ao Cidadão - SIC

Caberá ao Serviço de Informações ao Cidadão:

- protocolizar documentos e requerimentos de acesso à informação; e
- orientar sobre os procedimentos de acesso, indicando data, local e modo como que será feita a consulta; e informar sobre a tramitação de documentos.

## Modernização da Gestão



## Modernização da Gestão

A divulgação espontânea do maior número possível de informações, além de facilitar o acesso à informação, é vantajosa para os próprios órgãos e entidades públicas, pois tende a reduzir a demanda, minimizando significativamente o trabalho e os custos de processamento e gerenciamento dos pedidos de acesso.

O Art. 6º da Lei cita que: **“cabe aos órgãos e entidades do poder público, observadas as normas e procedimentos específicos aplicáveis, assegurar a:**

**I - gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação;”**

Os órgãos da Administração Pública Federal devem investir na reestruturação dos processos e respectivas estruturas internas, de modo a alcançar um novo modelo de gestão que permita a efetiva prestação das informações à sociedade.

## Modernização da Gestão

### O conceito de Governo Eletrônico

O termo Governo Eletrônico está relacionado como uso das tecnologias da informação e comunicação por parte do Governo aplicado a um amplo conjunto das suas atividades. De forma particular, a Internet e as tecnologias afins que possuem o potencial de transformar as estruturas e operações do Governo.

- Atendimento ao Cidadão e a Sociedade;
- Gestão Interna; e
- Desenvolvimento e Fortalecimento da Democracia.

O grande desafio dos programas de E-Government não está no desenvolvimento de transações baseadas na Internet para permitir a interação entre Governo e Cidadão (G2C e C2G); mas, em reorganizar e reestruturar os arranjos institucionais onde as transações ou operações serão conduzidas e executadas.

## Acessibilidade para Todos



## Acessibilidade para Todos

O Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico (e-MAG), consiste em um conjunto de recomendações a ser considerado para que o processo de acessibilidade dos sítios e portais do governo brasileiro seja conduzido de forma padronizada e de fácil implementação.

Aderente as necessidades brasileiras, o e-MAG também se encontra em conformidade com os padrões internacionais;

Formulado para orientar profissionais que tenham contato com publicação de informações ou serviços na Internet a desenvolver, alterar e/ou adequar páginas, sítios e portais, tornando-os acessíveis ao maior número possível de pessoas;

# MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

← → ↻ 🏠 🌐 www.governoeletronico.gov.br/acoes-e-projetos/e-MAG/campanha-de-accessibilidade ☆ 🔧

Planejamento  
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

**gov.br**  
MAIS GOVERNO. MAIS CIDADANIA.

Busca:  Escreva o que procura | Login | Contato | Mapa

| Conheça o GOV.BR | Projetos | SISP | Fórum | Notícias | Biblioteca | Consulta Pública | Cadastro

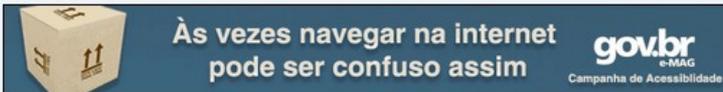
Página Inicial | Projetos | e-MAG | Campanha de Acessibilidade

**Projetos**

- Bases de Dados Oficiais
- Convênios
- e-MAG - Modelo de Acessibilidade
  - Legislação
  - ASES - Avaliador e Simulador de Acessibilidade de Sítios
  - Cursos e-MAG
  - Material de apoio
  - Material de apoio em outros sítios
  - Evento Acessibilidade Digital – um direito de todos
  - Campanha de Acessibilidade
- e-PWG - Padrões Web
- e-PING - Arquitetura de Interoperabilidade
- Gestão de Domínios
- Inclusão Digital
- Indicadores e Métricas para avaliação de e-Serviços
- Infovia
- Pregão Eletrônico
- Processamento em Rede
- Software Livre

Um nível acima

## Campanha de Acessibilidade



Para garantir que sites ofereçam conteúdo de forma clara e acessível a todos, existe o e-MAG: Modelo de Acessibilidade do Governo Federal, que reúne um conjunto de informações para construção de sites na administração pública ou empresarial.

Conheça, divulgue e **adote o e-MAG**. Informação, no Brasil, deve ser para todos!

Caso tenha interesse em divulgar a Campanha de Acessibilidade do Ministério do Planejamento, solicite as peças da Campanha enviando o seu endereço para o e-mail do [govbr@planejamento.gov.br](mailto:govbr@planejamento.gov.br).

### Cartaz



## Participação Popular



## Participação Popular

Atualmente a interação do cidadão com o governo está dispersa e a sociedade tem dificuldades na obtenção de informações sobre onde, quando e como participar das ações governamentais.

### **Ambiente Integrado de Participação Popular:**

- Ambientes de consulta pública;
- Blogs governamentais;
- Enquetes;
- Perguntas e Respostas;
- Fale com o Governo;
- Integração com Ouvidorias; e
- Integração com Redes Sociais.

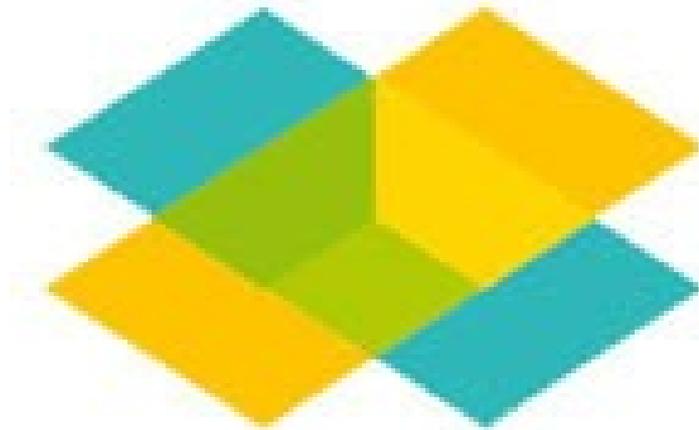
## Participação Popular

Outro ponto que reforça este projeto em atendimento à Lei de Acesso à Informação é o art. 3º, inciso V: **“desenvolvimento do controle social da administração pública”**

E também o art. 9º: **“O acesso a informações públicas será assegurado mediante:**

**II - realização de audiências ou consultas públicas, incentivo à participação popular ou a outras formas de divulgação.”**

## Dados Abertos



## Dados Abertos

Segundo o W3C, dados governamentais abertos são:

**“disponibilização de informações governamentais representadas em formato aberto e acessível de tal modo que possam ser reutilizadas, misturadas com informações de outras fontes, gerando novos significados”.**

Desta forma, os dados governamentais abertos não são apenas a publicação na Web de informações ou tabelas de dados legíveis apenas por pessoas, mas sim a publicação de informações do setor público, disponibilizadas em formato bruto e aberto, compreensíveis logicamente, de modo a permitir sua reutilização em aplicações digitais desenvolvidas pelo governo, pela sociedade ou qualquer outro interessado no desenvolvimento desse tipo de aplicação.

## Dados Abertos

A lei cita em seu art. 8º, parágrafo 3º:

“II - possibilitar a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, **inclusive abertos e não proprietários**, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações; “

“III - possibilitar o acesso automatizado por sistemas externos em **formatos abertos**, estruturados e legíveis por máquina;”

# MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

The screenshot shows the homepage of dados.gov.br. At the top, there is a browser address bar with 'dados.gov.br' and a 'BRASIL' label. The main header features the 'dados.gov.br' logo, a search bar, and navigation buttons for 'Dados', 'Participe', 'Aplicativos', 'Institucional', and 'Contato'. A green button labeled 'Como incluir dados?' is also present. Below the header, there is a search section with a search bar and a 'PESQUISAR' button. A list of featured data sets is shown, including 'SICONV - Convênios e Contratos de Repasse da Administração ...', 'Malha geométrica dos municípios brasileiros', and 'Microdados do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem'. To the right, a table displays the number of accessed and recent data sets for various categories.

Pesquisa ... PESQUISAR

em 78 conjuntos de dados com 850 recursos (o que é isto?)

**Dados em destaque**

**SICONV - Convênios e Contratos de Repasse da Administração ...**  
A prestação de dados como um serviço governamental traz vantagens pra toda a sociedade, incluindo o próprio governo. O Ministério do Planejamento, ...

**Malha geométrica dos municípios brasileiros**  
A Malha Municipal Digital do Brasil é um produto cartográfico do IBGE, elaborado pela Coordenação de Estruturas Territoriais, a partir do Arquivo ...

**Microdados do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem**  
O Ministério da Educação apresentou uma proposta de reformulação do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) e sua utilização como forma de seleção ...

+ Acessados + Recentes

Conjunto de dados	Mês	Totais
SICONV - Convênios e Contratos de Repasse da ...	199	199
Malha geométrica dos municípios brasileiros	196	197
Sistema de Informações Organizacionais do Governo ...	94	95
Microdados do Sistema Nacional de Avaliação da ...	70	70
Anuário Estatístico de Acidentes de Trabalho - AEAT	67	77

Dados por etiqueta Notícias

## Ouvidorias



## Ouvidoria

Software de Ouvidoria disponibilizado no Portal de Software Público.

### Disponível em:

<http://www.softwarepublico.gov.br>

ou

[http://www.softwarepublico.gov.br/ver-comunidade?community\\_id=44620010](http://www.softwarepublico.gov.br/ver-comunidade?community_id=44620010)



## e-Serviços



## e-Serviços

A oferta de serviços públicos nos sítios e portais de governo é uma constante que tem marcado as estratégias de Governo Eletrônico no Brasil.

Mais do que simplesmente ofertar serviços, são políticas em desenvolvimento que buscam ampliar o alcance das ações de melhoria do atendimento prestado pela Administração Pública Federal à sociedade.

O decreto cidadão 6.932/09 dispõe sobre a simplificação do atendimento público prestado ao cidadão, além de instituir a Carta de Serviços ao Cidadão.

# MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

www.servicos.gov.br

gov.br Serviços

BRASIL

Pular para conteúdo Aumentar Fonte Tamanho Normal Diminuir Fonte Alto Contraste

Busca Por Serviços: digite o que procura Enviar busca avançada

Acessar | Acessibilidade | Cadastro | Fale Conosco | FAQ | Mapa do Site

Você está aqui: Página Inicial

### Cidadão

- Ter filhos
- Ter uma família
- Adolescentes
- Estudando
- Procurando emprego

Ver mais

### Empresa

- Meu Negócio

Ver mais

### Serviços mais acessados

- 2ª via da Carta de Concessão e Memória de Cálculo
- Modelo de comunicado de empresa
- Demandas sobre toxicologia
- Calculadora do cidadão
- Cadastramento de consignatórias para acesso ao Siapnet
- 2ª via do Extrato para Imposto de Renda de Pessoa Física
- Cálculo de Informação nutricional de rotulagem de alimentos
- Consulta ao Cadin
- Serviço de teste do guia de serviços
- Consulta - habilitação ao seguro-desemprego

Ver mais

### Serviços por:

- Ordem alfabética
- Áreas de interesse

*O seu Guia de Serviços*  
Crie sua página personalizada do Guia de Serviços.

**Portais de Serviços**  
Nos estados e municípios.

# MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

---

Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

**João Batista Ferri de Oliveira**  
batista.ferri@planejamento.gov.br  
2020-1012



Ministério do  
Planejamento

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação  
Departamento de Governo Eletrônico